

## RESOLUÇÃO Nº 013/2012, DE 8 DE MARÇO DE 2012

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2012.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III, da Resolução nº 39/2011, de 12 de agosto de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Anular a importância de R\$ 201.200,00 (duzentos e um mil e duzentos reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2012:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Pró-Reitoria de Administração	3290.2100	Juros sobre a Dívida por Contrato	200.000,00
Coordenadoria de Relações Internacionais	3390.3300	Passagens e Despesas de Locomoção	1.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>201.200,00</b>

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 201.200,00 (duzentos e um mil e duzentos reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias do Orçamento de 2012, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Pró-Reitoria de Administração	3390.9300	Indenizações e Restituições	200.000,00
Coordenadoria de Relações Internacionais	4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>201.200,00</b>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 8 de março de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO